



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 25 de abril de 2025 • Ano IX • Edição N° 1459

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 003/2025) .....	2
PORTARIA (N° 653 672 677 682/2025) .....	3
PORTARIA (N° 683 686/2025) .....	29
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	33
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	33
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025) .....	33
RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025) .....	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TORNAR-SE CONTINUA. A MUDANÇA ACONTECE

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003 de 25 de abril de 2025

“REVOGAR A PORTARIA DE Nº  
001/2025”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 001 publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 1436, em 21 de março de 2025, tornando-a sem efeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

  
MARIA BETÂNIA DA SILVA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA (Nº 653 672 677 682/2025)**



**PORTARIA Nº 653 de 16 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Designar a Sr<sup>a</sup>. **Luana Lima Barreto Silva**, como Gestora de Contratos e os seguintes servidores como Fiscais de Contratos:

**Sr. João Carlos dos Santos e o Sr. Antônio Luciano Carneiro Ferreira**, Fiscal de Contrato referente a Transporte (Manutenção e Locação de Veículos);

**Sr. Antônio Luciano Carneiro Ferreira**, Fiscal de Contrato referente a Fiscal de Contrato referente a Combustível;

**Sr<sup>a</sup>. Milena da Silva Lopes, Sr<sup>a</sup>. Ananda Oliveira Nunes e a Sr<sup>a</sup>. Gislane Matos Lopes**, Fiscal de Contrato referente a Medicamentos e Almoarifado;

**Sr. Murilo Lima de Jesus**, Fiscal de Contrato referente a Hospitais e Clínicas;

**Sr<sup>a</sup>. Mirlane de Carvalho Oliveira**, Fiscal de Contrato referente a Contratos Administrativos;

**Sr. Ariedson Cordeiro de Oliveira**, Fiscal de Contrato referente a Equipamentos Hospitalares;

**Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto e a Sr<sup>a</sup>. Uilza Karine Miranda Santos**, Fiscal de Contato referente a Alimentos;

**Sr<sup>a</sup>. Valéria Santos de Carvalho**, Fiscal de Contrato referente a Materiais de Consumo e Permanentes do SAMU;

**Sr. Marco Aurélio Pires Nóbrega Tahim e a Sr<sup>a</sup>. Ayale Silva de Moura**, Fiscal de Contrato referente a Materiais de Consumo e Permanentes Odontológicos e o

**Sr. Genicley Cruz Santos e o Sr. Bruno Oliveira Cordeiro Lima**, Fiscal de Contrato referente a Materiais de Consumo e Permanentes do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRO DOS REIS MENEZES**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 654 de 16 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Designar o Sr. **Iago Araújo Coutinho**, como Gestor de Contratos e o Sr. **Isllan Borges da Silva**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ODENILTON CARDOSO DE ARAÚJO**  
*Secretário Mun. de Infraestrutura*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 655 de 17 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRO DOS REIS MENEZES**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 656 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **JONATAS GONÇALVES DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 423/2025, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS**  
*Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 657 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **MOISÉS BRANDÃO CARVALHO**, nomeado através da Portaria nº 079//2025, do cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS**  
*Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 658 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **JONATAS GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS**  
*Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 659 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001015/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **NÚBIA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 126, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 660 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000135/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA ELIETE DE SOUZA MATOS**, matrícula nº 559, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 661 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000856/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **GERUSA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 6719, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 662 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006696/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARTINHA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 470, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 663 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001014/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **CACILDA PEIXINHO FREITAS**, matrícula nº 6496, Psicóloga, admitida em 10/4/2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRO DOS REIS MENEZES**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 664 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006812/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA MARTINHA FERREIRA CIRQUEIRA**, matrícula nº 570, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 6 (seis) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 665 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001048/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **JOELMA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 6796, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 3 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 666 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), tendo em vista o Processo Administrativo nº 001494/2025, no qual conta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1. Exonerar a pedido, a servidora **CLEIDE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 9847, admitida em 20/7/2012, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, subordinada à Secretaria Municipal Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 667 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000139/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a servidora **FERNANDA ARAÚJO DE MATOS**, matrícula nº 11545, Professora, admitida em 19/2/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Redução de 50% da Carga Horária, por um período de 2 (dois) anos, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 668 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003979/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA EDNOAN OLIVEIRA FAGUNDES**, matrícula nº 504, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 4 (quatro) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 669 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00861/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **ELIZA MACESTE GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula nº 1896, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 3 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 670 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000385/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **ROSEMARY RIBEIRO BEZERRA SANTANA**, matrícula nº 13846, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 671 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000667/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA SIZÍNIA DOS SANTOS**, matrícula nº 8445, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 3 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRO DOS REIS MENEZES**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 672 de 22 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000172/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **IVANILDA DOS SANTOS SILVA LUCIANO**, matrícula nº 8470, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 6 (seis) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 22 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRO DOS REIS MENEZES**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 677 de 23 de abril de 2025**

Fica readaptada a servidora pública Damicea de Oliveira Gama, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005196/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Damicea de Oliveira Gama, matrícula nº 6746 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica readaptada a servidora Damicea de Oliveira Gama, matrícula nº 6746, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 10 (dez) meses.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 678 de 23 de abril de 2025**

Fica readaptada a servidora pública Geusa de Souza Carvalho, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004860/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Geusa de Souza Carvalho, matrícula nº 8535 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica readaptada a servidora Geusa de Souza Carvalho, matrícula nº 8535, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 6 (seis) meses.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 679 de 23 de abril de 2025**

Fica readaptada a servidora pública Maria Roselita Ferreira dos Santos para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 006701/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Maria Roselita Ferreira dos Santos, matrícula nº 6662 está inapta para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica readaptada a servidora Maria Roselita Ferreira dos Santos, matrícula nº 6662, deixando de exercer as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 2 (dois) anos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 680 de 23 de abril de 2025**

Fica readaptado o servidor público Gilvan Pereira Lima, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000219/2025 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que o servidor público Gilvan Pereira Lima, matrícula nº 518 está inapta para o exercício das funções de Professor;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica readaptado o servidor Gilvan Pereira Lima, matrícula nº 518, deixando de exercer as atividades do cargo de Professor, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 2 (dois) anos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 681 de 23 de abril de 2025**

Fica readaptada a servidora pública Gerusa Ivania Alves de Araújo Souza, para exercer as atribuições do cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000239/2025, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Gerusa Ivania Alves de Araújo Souza, matrícula nº 6473, está inapta para o exercício das funções de Merendeira, concluído que poderá ser feito a readaptação do cargo;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art.1 Fica readaptada de forma definitiva, a servidora Gerusa Ivania Alves de Araújo Souza, matrícula nº 6473, deixando de exercer as atividades do cargo de Merendeira, para exercer as atribuições compatíveis com sua patologia.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 682 de 23 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001528/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/1/2025 até 24/7/2025 à servidora **LUANA DE CARVALHO BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 163535.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**PORTARIA (Nº 683 686/2025)**



**PORTARIA Nº 683 de 25 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **BRUNNO PIMENTEL PINHEIRO**, nomeado através da Portaria nº 620/2025, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**  
*Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 684 de 25 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ADAILTON CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado através da Portaria nº 4262025, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 685 de 25 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **BRUNNO PIMENTEL PINHEIRO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**PORTARIA Nº 686 de 25 de abril de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ADAILTON CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de abril de 2025

**CYRO NOVAIS**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**  
*Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2025**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, adjudica e homologa o processo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar, em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	MENEZES TRANSPORTES LTDA	25.081.841/0001-00	R\$ 13.379.009,30 (Treze milhões, trezentos e setenta e nove mil e nove reais e trinta centavos)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 25 de abril de 2025.

**CYRO NOVAIS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

**AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025**

O Pregoeiro do município de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, apura provisoriamente o resultado da licitação, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de bolsas e pastas personalizadas para os professores da rede municipal de ensino, em favor da empresa abaixo relacionada:

<b>Lote</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
1	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	32.876.614/0001-28	R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

Proposta a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Serrinha-BA, 25 de abril de 2025.

**EMERSON ROSA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO  
Portaria 395/2025